

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº . 3.064/2022
De 11 de maio de 2022

Autoriza a renovação de cessão da Servidora
JOSEFA BATISTA CELESTINA FREITAS
ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando ofício nº. 6428/2022-SEI/TJSE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a renovação da cessão da Servidora JOSEFA BATISTA CELESTINA FREITAS, matrícula nº 835, servente, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 117.396-6 SSP/SE e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº. 911.107.695-04, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art.2º O prazo da presente cessão compreenderá o período de 01 (um) ano, a constar de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023, com ônus ao órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>